

Santo André, 10 de agosto de 2021.

Indicações do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1571/2021 – G.P. - Proc. 4024/21, protocolado sob o nº 10788/2021, onde solicita formação continuada presencial e à distância de profissionais da Educação com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, com referência à formação, está em andamento a organização de Projeto com a temática “Igualdade Racial nas Escolas”, elaborado em parceria com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Cultura; foi submetido à análise do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, tendo sido aceito e custeado com verba federal.

Ressalta-se que o Projeto em questão tem como finalidade identificar situações de desigualdades existentes e a necessidade de reparos frente ao contexto sociocultural histórico em relação à população negra, mediante a realização de ação afirmativa, enquanto política pública a ser concretizada, considerando a Lei Federal nº 10.639/2003 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN Nº 9.394/1996. A área da execução do Projeto será a Educação, com o intuito de atender ao Estatuto da Igualdade Social na Seção II - Educação, art. 11 - Parágrafos 1º e 2º.

O calendário de execução do Projeto era para o ano de 2020, porém, face à pandemia da COVID-19, bem como a instauração de processos remotos ao longo de todo o ano, não houve a possibilidade de efetivação da proposta. Já no início do primeiro semestre do corrente ano, com a manutenção de atendimento remoto, dando-se retorno presencial a partir de maio, consideraram-se as circunstâncias em que poderia ser efetivada a realização do mesmo. Frente a tal fator, o Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME/SA foi consultado, manifestando-se favorável à execução do projeto em 2022, fazendo tal indicação à Secretaria de Educação.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350034003200380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

PROJETO Nº 1571/2021, PROCESSO Nº 4024/21, CME/SA, SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09015-000 ICP - Brasil
TELEFONE: (11) 4433-01117 www.santoandre.sp.gov.br